



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004552/2023

Processo: 9797-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4552/2023, que encaminha Projeto de Lei que: "Autoriza o Município de Juiz de Fora/MG a integrar e celebrar Termo Associativo à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG e dá outras providências."

Conforme narrado na Mensagem, a proposição em tela tem por finalidade a autorização para que o Município de Juiz de Fora possa firmar Termo Associativo que será consubstanciado em colaboração financeira, visando atender a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 59/2023, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Nota-se que no corpo da Mensagem, a Chefe do Executivo esclarece que trata-se de contribuição, com previsão na LOA 2023, que o pagamento ocorrerá apenas uma vez ao ano (sem desembolso mensal), ou seja, não irá ultrapassar o exercício seguinte.

Aduz também que trata-se de despesa conforme previsto no inciso VII, do Capítulo 1 do Manual de Impacto-Orçamentário e Financeiro da PJF, aprovado pela Instrução Normativa nº 32, de 20 de junho de 2012.

Por fim, o Ofício nº 1580/2023/SG, esclarece o valor da colaboração financeira.

Assim, guardada análise mais específica por parte da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeiro, no que se refere aos impactos orçamentários/financeiro, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 09 de maio de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

